



**TERMO ADITIVO 05 (CONTRATO PGE Nº
049/2021)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO E A PESSOA JURÍDICA
IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL LTDA, PARA OS
FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 32.195.043/0001-66, Inscrição Municipal nº 10031713, situada na Rua Andreia Vieira Pedreira, nº 159, Quadra K, Lote 10, Ipitanga, CEP: 42.706.660, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO PINTO ARAÚJO**, portador do documento de identidade nº 03.789.914-77, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.647.245-20, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0037443-70, resolvem aditar o contrato no 049/2021, celebrado em 03/12/2021, com início de vigência em 05/12/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei no 9.433/05, conforme variação acumulada do índice INPC 2022/2023, bem como, convenção coletiva 2024/2025, percentual de variação do “ Δ Remuneratório” indicado na Análise Técnica PGE/DA/CC 012/2024, conforme processo SEI 006.0400.2024.0038630-89, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Reajustado a partir de 22/10/2023	Preço Unitário Revisado a partir de 01/01/2024	Preço Mensal a partir de 01/01/2024
Posto de vigilância, armada, diurno, jornada 12x36	84 horas	02	R\$ 7.983,47	R\$ 8.504,13	R\$ 17.008,26

Posto de vigilância, armada, noturno, jornada 12x36	84 horas	03	R\$ 9.697,91	R\$ 10.337,18	R\$ 31.011,54
Valor mensal estimado					R\$ 48.019,80
Valor Global anual Estimado					R\$ 576.237,60

§1º Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 576.237,60 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pinto Araujo, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 24/10/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 24/10/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101082541** e o código CRC **5BD9AE4B**.



RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica os AUTUADOS acerca da decisão proferida nos Processos SEI, abaixo relacionados de acordo com a Diretoria Colegiada de 16/09/2024 que julgou improcedente os recursos dos autos de infração.

- Processo SEI n.º 083.13156.2022.0007633-21

Auto de Infração n.º 029361 de 08/03/2022

Autuado: Casa do Fazendeiro

CNPJ: 05.979.900/0001-46

- Processo SEI n.º 083.13154.2022.0011240-51

Auto de infração n.º 008707 de 05/07/2022

Autuado: Marino Aparecido Biegas

CPF: 235.900.689-49

- Processo SEI n.º 083.7693.2022.0016822-23

Auto de Infração n.º 031347 de 25/10/2022

Autuado: Central do Agricultor

CNPJ: 35.059.441/0001-43

- Processo SEI n.º 083.13154.2023.0001067-18

Auto de infração n.º 0008663 de 02/02/2023

Autuado: Maurício Leite Lopes

CPF: 809.628.158-87

- Processo SEI n.º 083.13157.2023.0010823-42

Auto de infração n.º 003879 de 25/07/2023

Autuado: Manoel Pereira de Sá Filho

CPF: 011.460.985-37

- Processo SEI n.º 083.13161.2023.0013989-89

Auto de infração n.º 0052204 de 12/09/2023

Autuado: Juscélia Reis Matos.

Cnpj: 21.666.497/0001-51

Salvador, 29 de Outubro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/24 - LOTE 03 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento do Lote 03 da licitação supracitada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS NOS ACESSOS ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA BAHIA (ETIB) - EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (3 LOTES). O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 29 de outubro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013
Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Remoção de Pacientes em Unidades de Suporte Avançado (USA).

A Comissão Permanente de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria Estadual nº 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2013 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa n.º 002/2013 publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria n.º 1160/2013, publicada no DOE de 15 de agosto de 2013 e Regulamento respectivo, declara HABILITADA a Empresa HUMANIZE LIFE CARE- UTI LTDA, CNPJ nº 54.596.356/0001-69, para a prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 29 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/033/2024

Dispensa nº. CMG/022/2024 - CONTRATO nº. CMG/033/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: GNC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº. 09.564.676/0001-82 - OBJETO: Prestação de serviços manutenção de 02 (dois) veículos, marca Chevrolet, modelo S10, pertencentes à frota desta Casa Militar do Governador - VALOR GLOBAL: R\$ 50.577,48 (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 339039000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/034/2024

Pregão Eletrônico nº. CMG/014/2024 - CONTRATO nº. CMG/034/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 27.435.582/0001-95 - OBJETO: Locação de veículo, representação funcional, sem motorista, para Outras Autoridades de Governo, tipo sedan intermediário - VALOR GLOBAL: R\$ 664.999,20 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 339039000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento dos veículos - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 070/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0047752-38

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: FLY MANUTENCAO ELETRICA & ELETROMECANICA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/11/2024 e término em 26/11/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 049/2021)

Processo nº 006.0400.2024.0038630-89

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme convenção coletiva 2024/2025, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 012/2024, o reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2022/2023, alterando o valor estimado para 576.237,60 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesas - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0079895-30; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; Contratada: OI S/A - Em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como reajuste contratual; Vigência: 29/10/2024 a 28/10/2026; Valor: global de R\$1.282.236,20 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos); Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900;